



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.607, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção e celebrar convênios às entidades que especifica.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal poderá conceder subvenção e celebrar convênio às entidades sociais, sem fins lucrativos, constantes do Anexo Único desta Lei, oriundas de verba municipal, estadual e federal.

Parágrafo Único: A forma de repasse constará do instrumento que formalizará a subvenção e/ou convênio à entidade.

Art. 2º. A entidade somente receberá o repasse, mediante a apresentação preliminar dos documentos que a habilite ao recebimento, nos termos da Instrução nº 02/08 do Tribunal de Contas e Lei Federal 8.666/93.

Art.3º. Fica ainda, o Chefe do Executivo autorizado a celebrar termos aditivos e/ou re-ratificação, que se fizerem necessários para o atendimento e desenvolvimento dos projetos.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, ficando autorizada a abertura de crédito suplementar e/ou especial, se necessário.

Art. 5º. As dotações orçamentárias a serem oneradas nos repasses ou para anulação para a abertura de crédito adicional suplementar e especial são:

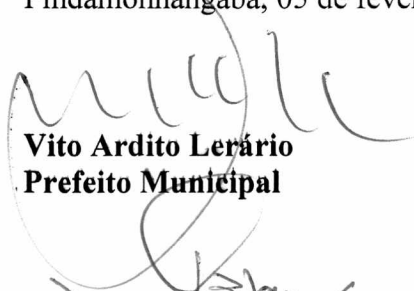
498-01.14.12.08.244.0019.2002.3.50.39.01,	499 – 01.14.12.08.244.0019.2002.3.3.50.43.01,
500 – 01.14.12.08.244.0019.2002.3.3.50.43.02,	501 – 01.14.12.08.244.0019.2002.3.3.50.43.05,
511 – 01.14.13.08.244.0019.2002.3.3.50.43.01,	512 – 01.14.13.08.244.0019.2002.3.3.50.43.02,
517 – 01.14.14.08.244.0019.2002.3.3.50.43.01,	518 – 01.14.14.08.244.0019.2002.3.3.50.43.02,
519 – 01.14.14.08.244.0019.2002.3.3.50.43.05	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 05 de fevereiro de 2014.



Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal



Domingos Geraldo Botan
Secretário de Finanças

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 05 de fevereiro de 2014.



Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

SAJ/app/Projeto de Lei nº07/2014

ANEXO ÚNICO

Serviço de Proteção Social	Entidade	Modalidade	Projetos	Federal	Estadual	Municipal	TOTAL Projeto
ESPECIAL MÉDIA	Ass. Salesianos Cooperadores	Convênio	MSE-LA/PSC		105.600,00	143.992,80	249.592,80
ESPECIAL ALTA	Lar da Criança Irmã Julia	Convênio	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	43.788,60	55.146,00	92.508,50	191.443,10
	Lar Irmã Terezinha	Convênio	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - QUALIDADE DE VIDA	28.344,36	62.796,02	59.878,50	151.018,88
	Lar São Vicente de Paulo	Convênio	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PESSOA IDOSA	23.463,48	55.576,02	63.658,50	142.698,00
	SOS	Convênio	CASA DE PASSAGEM		75.200,00	50.638,50	125.838,50

Serviço de Proteção Social	Descrição	Modalidade	Projetos	Federal	Estadual	Municipal	TOTAL Projeto
Básica	APAE	Convênio	Básica		6.890,00		6.890,00
	APAMEX – Ass. Pinda. do Amor Exigente	Subvenção	PREV. USO ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS			22.327,20	22.327,20
	Ass. para Auxílio da Criança e do Adolescente - Projeto Crescer	Subvenção	COMUNIDADE EM AÇÃO		51.326,43	31.915,80	83.242,23
	Assoc. Caridade Santa Rita	Subvenção	O BEM ESTAR DA FAMÍLIA		6.300,00	63.504,00	69.804,00
	Assoc. Criança Feliz São Gabriel	Subvenção	FAMÍLIA FELIZ			47.023,20	47.023,20
	Casa São Francisco	Subvenção	DIVERSOS			20.512,80	20.512,80
	Casa Transitória Fabiano de Cristo	Subvenção	PLANO BEM - ESPAÇO DA CRIANÇA			116.751,60	116.751,60
	Centro Convivência Idoso – Francisca Inácio Ribeiro (Campinas)	Convênio	SEARA	3.642,00	3.600,00	18.307,80	25.549,80
	Centro Convivência Idoso – Cônego Nestor de Azevedo (Vila Rica)	Convênio	COLHEITA	25.089,96	11.600,00	6.400,80	43.090,76
	Convivência de Idosos de Moreira César (CIMC)	Convênio	LAZER DO IDOSO	7.353,00	7.200,00	9.097,20	23.650,20
	Liceu Coração de Jesus	Convênio	CPDB/PROVIM		89.689,96	97.902,00	187.591,96
	Obra Padre Vita	Subvenção	CRIANÇA ATIVA			45.914,40	45.914,40
	Lar São Judas Tadeu	Subvenção	ATENDIMENTO SOCIAL CRIANÇA E ADOLESCENTE		29.787,62	76.960,80	106.748,42
	SOS	Subvenção	FORTALECENDO FAMÍLIAS "FAMÍLIA CIDADÃ"		18.000,00	61.689,60	79.689,60
	SOS	Subvenção	IDEM UNIDADE M. CESAR			116.537,40	116.537,40
BÁSICA	Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba	Subvenção	CURSOS PROFISSIONALIZANTES			89.523,00	89.523,00
		Subvenção	CAMERATA			77.175,00	77.175,00
	IA3	Subvenção	APRENDIZ NA EMPRESA		40.000,00	42.000,00	82.000,00
		Subvenção	VEM SER JUNTOS			61.740,00	61.740,00